



ESTADO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

GABINETE DO VER. ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO

Rua Vale Formoso, 1896 – Bairro Vista Alegre – CEP: 76.974-000

Fone/Câmara: (69) 3481-2837 / (69) 98453-5466

E-mail: ver.antonio.jose@espigaodoeste.ro.leg.br

| | | |
|---|--|---|
| | | PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº 013/2023. |
| Autor: ANTONIO JOSÉ PEREIRA NASCIMENTO - VEREADOR "PODE". Assunto: Implantar o Sistema E-SUS Hospitalar, objetivando interligar as informações dos pacientes entre todas as unidades de Saúde do Município de Espigão do Oeste/RO. | | |

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 013/2023

Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve nos termos do art. 136, do Regimento Interno desta casa, vem respeitosamente perante Vossa Excelência realizar o presente "PEDIDO DE PROVIDÊNCIA", objetivando, seja implantado o sistema E-SUS HOSPITALAR, no âmbito do Município de Espigão do Oeste/RO, objetivando interligar as informações dos pacientes entre todas as unidades de Saúde do Município.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

É sabido e notório, que é dever constitucional dos agentes políticos, cuidar, zelar e promover políticas públicas, visando o bem-estar da população, principalmente na área da saúde pública.

Ocorre Excelência, que o Sistema de registros de atendimentos médico aos pacientes no Hospital da Unidade Mista e em todos os postos de saúde do município, encontram-se totalmente ultrapassados, obsoletos, considerando a nova era digital, causando assim, um descontentamento perante a sociedade do município, pela morosidade, falta de informação e a ineficiência do sistema.





ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
GABINETE DO VER. ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO
Rua Vale Formoso, 1896 – Bairro Vista Alegre – CEP: 76.974-000
Fone/Câmara: (69) 3481-2837 / (69) 98453-5466
E-mail: ver.antonio.jose@espigaodoeste.ro.leg.br

Para se tornar o sistema mais eficiente e eficaz, se faz necessário a implantação do sistema E-SUS HOSPITALAR.

O E-SUS é uma das estratégias do Ministério da Saúde para desenvolver, restaurar e garantir a integração desses sistemas, de modo a permitir um registro da situação de saúde individualizado por meio do Cartão Nacional de Saúde. O E-SUS, faz referência a um Sus eletrônico, cujo objetivo é facilitar e contribuir com a organização do trabalho dos profissionais de saúde, elemento decisivo a qualidade da atenção à saúde prestada à população.

Com o E-SUS implantado, as informações coletadas dos pacientes serão interligadas entre todas as unidades de saúde de Município, desse modo, o cidadão vai a Unidade Básica e é atendido, caso o mesmo compareça em outro Postinho ou no Hospital, o médico da segunda consulta já saberá o que foi feita na primeira consulta, como receitas e diagnósticos.

É uma maneira de facilitar e dar celeridade nos atendimentos do usuário, tornando-se assim mais eficaz e eficiente.

Diante da justificativa acima, este vereador pede em Regime de Urgência a tomada de adoções sobre o tema.

Gabinete da vereança, Espigão do Oeste, 10 de abril de 2023

Antônio José Pereira Nascimento
Vereador - Podemos





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | |
|------------------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
| Pedido de Providência | 13 | 12/04/2023 |

| | | |
|---|---|-----------|
| ID: 488256 | Processo | Documento |
| CRC: 222814C1 | | |
| Processo: 0-0/0 | | |
| Usuário: Antonio José Pereira Nascimento | | |
| Criação: 12/04/2023 10:28:55 | Finalização: 12/04/2023 10:33:08 | |

| |
|--|
| MD5: A7A1C57343C54CEDD446ECE4733469F3 |
| SHA256: CA0A98AAFD4618DBB1EF5C9A54CF9442043B0DEF9FBEECB35B820F952269CAF |

Súmula/Objeto:

Pedido de providência n.º 13, solicitando a implantação do Sistema E-SUS Hospitalar, objetivando interligar as informações dos pacientes entre todas as unidades de Saúde do Município de Espigão do Oeste/RO.

INTERESSADOS

| | | | |
|---------------------------------|------------------|----|---------------------|
| ANTONIO JOSÉ PEREIRA NASCIMENTO | ESPIGAO DO OESTE | RO | 12/04/2023 10:31:18 |
|---------------------------------|------------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|-----------------------|---------------------|
| PEDIDO DE PROVIDÊNCIA | 12/04/2023 10:31:28 |
|-----------------------|---------------------|

CIENTES

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Luiz Felipe Guedes da Silva | 12/04/2023 10:38:23 |
| Elze Margareth Moreno Mamedes | 12/04/2023 11:36:15 |

DOCUMENTOS RELACIONADOS

| | | |
|-----------|------------|--------|
| Ofício 74 | 17/04/2023 | 490812 |
|-----------|------------|--------|

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | | |
|--|---------------------------------|----------|---------------------|
| | Antonio José Pereira Nascimento | Vereador | 12/04/2023 10:33:16 |
|--|---------------------------------|----------|---------------------|

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 488256 e o CRC 222814C1.